



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 001/2026

1- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação do SESC com o objetivo da realização da ETAPA “CIRCUITO DE VERÃO SESC ESPORTE 2026” no município de Eldorado do Sul tem como propósito oferecer aos moradores locais a oportunidade de participarem de atividades esportivas e de lazer. Este evento visa incentivar um estilo de vida ativo e saudável, promovendo a interação social e fortalecendo os laços entre a população, além disso, busca estimular o envolvimento das pessoas em práticas esportivas, contribuindo para a descoberta de novos talentos e o estabelecimento de hábitos saudáveis. A Secretaria não possui os produtos listados neste processo sendo que é de competência do SESC todo material a ser utilizado bem como a realização de serviços pelos seus colaboradores, e estes são necessários para que os eventos possam ser realizados, e essa contratação é fundamentada no Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021, bem como sua importância está descrita nos Artigos 2, 3 e 4 da Lei 409/2022 que se referem aos objetivos da administração pública em democratizar e universalizar o acesso ao esporte promovendo a cidadania através de políticas públicas ligadas a promoção do esporte.

2- ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO:

2.1- As despesas, desdobramentos e elementos contábeis aqui previstas igualmente estão em alinhamento com o alcance dos objetivos propostos nos planos estratégicos desta Secretaria alinhados à LOA (Lei Orçamentária Anual).

3- RESULTADOS PRETENDIDOS:

O presente Processo de Inexigibilidade de Licitação para contratação do SESC com o objetivo da realização da ETAPA “CIRCUITO DE VERÃO SESC ESPORTE 2026” no município de Eldorado do Sul tem por finalidade, o incentivo a prática do esporte e do lazer no município durante o período do verão e envolvendo mais de 300 (trezentos) atletas da cidade em cada edição. Diante dessa necessidade, optou-se por contratar uma empresa renomada e amplamente reconhecida no meio esportivo do Rio Grande do Sul. Essa escolha levou em consideração não apenas a competência da empresa, mas também sua tradição em promover o esporte no estado, uma vez que, “O Circuito de Verão SESC”, através de eliminatórias municipais garante a prestação de um serviço de qualidade e com baixo custo.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1- Contratação de empresa idônea e reconhecida publicamente para realização da Etapa “Circuito de Verão SESC ESPORTE 2026” a ser realizado no município de Eldorado do Sul, por meio de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação.

4.2- Trata-se de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação pela ausência de competidores, exclusividade do evento promovido pelo SESC e pela natureza do objeto licitado.

4.3- A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme Termo de Referência e instrumento contratual a ser elaborado.

4.4- A documentação pertinente exigida será relacionada no Termo de Referência.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A empresa contratada deverá:

5.1- Organizar e Realizar o EVENTO:

5.1.1- Início às 8(oito) horas e encerramento às 18(dezoito) horas;

5.1.2- Os equipamentos deverão estar prontos para o início das atividades, com pelo menos 1(uma) hora de antecedência.

5.2- Fornecer o material e equipamentos necessários para o bom andamento das atividades:

5.2.1- Disponibilizar bolas, coletes, marcação de quadra e bandeiras de marcação;

5.2.2- Disponibilizar arbitragem federada para os eventos;

5.2.3- Disponibilizar premiação (quantitativo de troféus e medalhas conforme descrito no item 15);

5.2.4- Disponibilizar colaboradores do SESC para acompanhamento e execução de todas as atividades;

5.2.5- Realizar a divulgação do evento em conjunto com a secretaria;

5.2.6- Realizar as inscrições pelo site do SESC – RS;

5.2.7- Executar Montagem e desmontagem dos equipamentos;

6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e Lazer, disponibilizará:

6.1.1- Servidor Público para acompanhar e orientar as apresentações;

6.1.2- Local adequado para as atividades;

6.1.3- Apoio da Brigada Militar ou segurança;

6.1.4- Ponto de energia elétrica 220V.

6.1.5- Ponto de internet

7- Há contrato vigente ou anterior com o mesmo objeto?

(X) Não.

() Sim

Da forma de execução: A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes, conforme termo de referência e instrumento contratual a ser elaborados.

8- LEVANTAMENTO DA DEMANDA:

Em reunião interna para estabelecer o calendário de eventos esportivos do município e quais as necessidades destes eventos a serem promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação pela ausência de competidores, exclusividade do evento promovido pelo SESC e pela natureza do objeto licitado, se faz necessário para que o evento ETAPA “CIRCUITO DE VERÃO SESC ESPORTE 2026” no município de Eldorado do Sul possa ser realizado.

9- SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO:

9.1- Com base na análise realizada, constatou-se que a contratação descrita neste Estudo Técnico Preliminar, apresenta uma proposta alinhada com o esperado pela administração para o evento que envolve mais de 300 (trezentos) atletas Eldoradenses. O trabalho da contratada é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato, empresa idônea, reconhecida publicamente, competente e com grande tradição no ramo.

9.2- Outro fator importante foi o preço praticado pela empresa, que se mostrou compatível com o orçamento disponível.

9.3- Diante destes aspectos, a escolha mostra-se adequada e segura para atender as expectativas do município e dos seus cidadãos

9.4- Existem múltiplas soluções semelhantes disponíveis no mercado aptas a atenderem a demanda?

(X) Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda, tem vista q somente o SESC realiza esse evento, que é um evento tradicional não só na cidade de Eldorado do Sul, mas também é realizado em inúmeros outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul com competência, sucesso e tradição.

() Sim.

10- ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA:

A solução mais adequada e que melhor atende aos interesses e necessidades da Administração, representada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, é a pretensa: Contratação da empresa, SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RGS, CNPJ sob número 03.575.238/0001-33, para a realização da ETAPA “CIRCUITO DE VERÃO SESC ESPORTE 2026” que ocorrerá nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026 no município de Eldorado do Sul, por meio do referido processo de Inexigibilidade de Licitação.

11- VALOR DO OBJETO CONTRATADO:

Por ser evento exclusivo da empresa SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RGS, CNPJ nº 03.575.238/0001-33, o Evento “CIRCUITO VERÃO SESC ESPORTE 2026” que ocorrerá nos dias 21 e 22 de Fevereiro de 2026 no município de Eldorado do Sul por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, conforme informado pela empresa a ser contratada, o valor total para realização do evento será de R\$ 20.585,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), sendo que o evento Vôlei Masculino custará R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais), o evento Vôlei Feminino custará R\$ 2.230,00 (dois mil, duzentos e trinta reais), o evento Futevôlei custará R\$ 5.260,00 (cinco mil, duzentos e sessenta reais) e o evento Beach Soccer Masculino custará R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) e o Feminino custará R\$ 2.145,00 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais) o evento de Beach tennis custará R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) e o evento de Beach Câmbio, não terá custo.

12- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não haverá parcelamento do objeto, tendo em vista, tratar-se de serviço a ser executado e não produto. A contratação desta natureza é de origem da solução em sua totalidade e o serviço será executado em um ÚNICO EVENTO.

12.1- O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

- () Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.
- () É divisível, mas não poderá ser parcelado.
- (X) Não é divisível.

13- PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

13.1- Atualmente não possuímos contrato para objeto pretendido, sendo assim, é necessária a elaboração do Processo Administrativo por inexigibilidade de licitação para contratação da empresa SESC ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RS, CNPJ sob número 03.575.238/0001-33.

13.2- Serão necessárias adequações de infra-estrutura física ou tecnológica, de espaço físico, de logística ou outras providências pertinentes, no ambiente do Órgão para a execução do objeto da contratação?

- () Não. A contratação não demandará qualquer alteração no ambiente do Órgão.
- (x) Sim, Serão necessárias adequações de ambiente nos locais onde ocorrerá a instalação e/ou montagem dos objetos, e ocorrerão de acordo e vinculadas ao tipo de evento. São alguns exemplos de tais providências: instalação prévia de energia elétrica, cabeamento, instalação de postes de luz, comunicado às autoridades envolvidas, etc.

13.3- Será necessária a capacitação de servidor para a execução contratual?

- (X) Não.
- () Sim. A capacitação será realizada pela Contratada, sendo que a capacitação compõe obrigação contratual a ser prevista no respectivo Termo de Referência.
- () Sim. A capacitação deverá ser providenciada pelo Órgão.

14- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Existem contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade da demanda?

(X) Não.

() Sim.

15- CRONOGRAMA, LOCAIS DOS EVENTOS E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS:

As intervenções da ETAPA CIRCUITO VERÃO 2026 deverá ser realizada nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, com início às 8h e encerramento às 18h em cada dia de evento, conforme descrito abaixo:

15.1- PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

Total do vôlei masculino: R\$ 5.260,00 Modalidade: vôlei de duplas Período: fevereiro de 2026 Naípe: feminino Nº de participantes: até duplas Categorias: livre Responsabilidade do SESC Premiação: Fornecer premiação (troféus) sendo (02) de 40 cm para a dupla campeã, (02) de 30 cm para a dupla vice-campeã e (02) de 20cm para a dupla terceira colocada; Material esportivo: fornecer material esportivo tais como bolas, rede, bomba e calibrador, pré-súmulas e súmulas dos jogos; Arbitragem: contratação de arbitragem habilitada para a realização da competição esportiva; Inscrições: realizar as inscrições dos participantes junto ao município de Eldorado do Sul. Total do vôlei feminino: R\$ 2.230,00 Modalidade: futevôlei Período: Fevereiro de 2026 Naípe: masculino Nº de participantes: até 16 duplas Categorias: livre Responsabilidade do SESC Premiação: Fornecer premiação (troféus) sendo (02) de 40 cm para a dupla campeã, (02) de 30 cm para a dupla vice-campeã e (02) de 20cm para a dupla terceira colocada; Material esportivo: fornecer material esportivo tais como bolas, rede, bomba e calibrador, pré-súmulas e súmulas dos jogos; Arbitragem: contratação de arbitragem habilitada para a realização da competição esportiva; Inscrições: realizar as inscrições dos participantes junto ao município de Eldorado do Sul. Total do futevôlei: R\$ 5.260,00 Modalidade: beach soccer masculino Período: fevereiro de 2026 Naípe: masculino Nº de participantes: até 8 equipes Categorias: livre Responsabilidade do SESC Premiação: Fornecer premiação (troféus) sendo (01) de 75 cm para a equipe campeã, (01) de 55 cm para a equipe vice-campeã e (01) de 40cm para a equipe terceira colocada, bem como 39 medalhas tamanho 7,5 x 7,5 cm (13 para cada equipe); Material esportivo: fornecer material esportivo tais como bolas, rede, bomba e calibrador, pré-súmulas e súmulas dos jogos; Arbitragem: contratação de arbitragem habilitada para a realização da competição esportiva; Inscrições: realizar as inscrições dos participantes junto ao município de Eldorado do Sul. Total do beach soccer: R\$ 4.290,00 Modalidade: beach soccer feminino Período: fevereiro de 2026 Naípe: masculino Nº de participantes: até 6 equipes Categorias: livre Responsabilidade do SESC Premiação: Fornecer premiação (troféus) sendo (01) de 75 cm para a equipe campeã, (01) de 55 cm para a equipe vice-campeã e (01) de 40cm para a equipe terceira colocada, bem como 39

medalhas tamanho 7,5 x 7,5 cm (13 para cada equipe); Material esportivo: fornecer material esportivo tais como bolas, rede, bomba e calibrador, pré-súmulas e súmulas dos jogos; Arbitragem: contratação de arbitragem habilitada para a realização da competição esportiva; Inscrições: realizar as inscrições dos participantes junto ao município de Eldorado do Sul. Total do beach soccer: R\$ 2.145,00 Modalidade: beach tennis Período: fevereiro de 2026 Naípe: masculino e feminino Nº de participantes: até 6 equipes Categorias: C e D Responsabilidade do SESC Premiação: Fornecer premiação (troféus) sendo (01) de 75 cm para a equipe campeã, (01) de 55 cm para a equipe vice-campeã e (01) de 40cm para a equipe terceira colocada, bem como 39 medalhas tamanho 7,5 x 7,5 cm (13 para cada equipe); Material esportivo: fornecer material esportivo tais como bolas, rede, bomba e calibrador, pré-súmulas e súmulas dos jogos; Arbitragem: contratação de arbitragem habilitada para a realização da competição esportiva; Inscrições: realizar as inscrições dos participantes junto ao município de Eldorado do Sul. Total do beach tennis: R\$ 1.400,00 Modalidade: beach câmbio Período: fevereiro de 2026 Naípe: misto Nº de participantes: até 6 equipes Categorias: 50+ Responsabilidade do SESC Premiação: Fornecer premiação (troféus) sendo (01) de 75 cm para a equipe campeã, (01) de 55 cm para a equipe vice-campeã e (01) de 40cm para a equipe terceira colocada, bem como 39 medalhas tamanho 7,5 x 7,5 cm (13 para cada equipe); Material esportivo: fornecer material esportivo tais como bolas, rede, bomba e calibrador, pré-súmulas e súmulas dos jogos; Arbitragem: contratação de arbitragem habilitada para a realização da competição esportiva; Inscrições: realizar as inscrições dos participantes junto ao município de Eldorado do Sul. Total do beach câmbio: SEM CUSTO

15.2- A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, informará previamente a empresa contratada sobre quaisquer alterações no cronograma elaborado.

16- POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE: (SE FOR O CASO)

Os objetos desta contratação serão descartados de forma adequada quando sua vida útil se acabar.

17- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

ELDORADO DO SUL, 20 DE JANEIRO DE 2026.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Matricula 7224-9

Servidor responsável pela elaboração